



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

quarta-feira, 15 de julho de 2020

Ano X - Edição nº 01020 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3C29B03088CF48E77FA83AF05A015ECB

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 11 DE 15 DE JULHO DE 2020 - FERIADO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE LAJEDÃO-BA.

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - CNPJ: 13.785.670/0001-02
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114
adm@lajedao.ba.gov.br | controladoria@lajedao.ba.gov.br



DECRETO nº 11 DE 15 DE JULHO DE 2020.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL EM
COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA
DO MUNICÍPIO DE LAJEDÃO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito do Município de Lajedão no uso de suas atribuições
previstas na Lei Orgânica do Município, Decreta:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal no 16/07/2020, em
decorrência das comemorações de emancipação política do
município de Lajedão, exceto nos locais que funcione em regime
de turnos e/ou plantões.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 15 DE JULHO DE 2020.


Humberto Carvalho Cortes
PREFEITO MUNICIPAL

www.
lajedao
.ba.gov.br